ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°. **013/GV/ANL/2019** Nova Mamoré, 27 de maio de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOÁS DOS SANTOS NUNES
Secretário Municipal de Maio Ambiente e Turismo da Prefeitura
NOVA MAMORÉ – RO

Sua Senhoria,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente expediente, solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de fiscalizar alguns empreendimentos instalados na Nova Dimensão Distrito de Nova Mamoré.

A atividade de lava-jato gera resíduos como Óleos lubrificantes, graxas, estopas e outros resíduos contaminados. Assim, a fiscalização ambiental municipal exige que sejam instalados dispositivos para conter estes resíduos. O Alvará Ordinário definitivo só é liberado para o lava-jato que faça as adequações de acordo com às normas estabelecidas, os estabelecimentos que exerçam a atividade de lavagem de veículos em geral deverão dispor de instalações adequadas, de tal forma que as propriedades vizinhas ou logradouros públicos não sejam atingidos por ruídos, vapores, substâncias odoríferas, jatos e aspersão de água ou de óleos originados dos serviços de lavagem, bem como as águas deverão serem lançadas na rede de esgoto ou depósitos próprios.

Para tanto os estabelecimentos deverão:

a) dispor de local apropriado para lavagem dos veículos (lavador) com cobertura e fechamento nas laterais;

b) instalação de grelhas para captação das águas provenientes da lavagem, não podendo lançar as mesmas diretamente na rede de águas, esgoto sanitário ou nas ruas

c) o estabelecimento deverá ser provido de caixa separadora de sólidos e filtro de areia, com dimensão compatíveis com o volume dos efluentes líquidos e resíduos sólidos;

d) deverá dispor de local apropriado construído em alvenaria, como isolamento acústico, para abrigar compressores e bombas, que deverão ser instalados, a fim de evitar ruídos que possam incomodar a comunidade próxima.

Recebido: 27/05/19

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Vale ressaltar que a mencionada solicitação se faz em virtude da comunidade sentir-se incomodada com a atuação de dois lavadores instalados no distrito, são eles**: lavador localizado ao lado do Auto Posto Rebouças e outro na entrada da 28, próximo a Igreja Cristã**. No entanto, a comunidade solicita ao setor responsável uma séria fiscalização por parte do poder público, haja visto que, percebe-se a falta de responsabilidade dos proprietários em relação ruídos e escoamentos de água com produtos tóxicos altamente prejudicais ao meio ambiente.

Na certeza de sermos atendidos com o pedido em epígrafe, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANAEL NOGUEIRA LIMA
Vereador do MDB